



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

374.645

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 21 de setembro de 2022

IMÓVEL: Lote n. 1/02-25/26 da Quadra 47 do loteamento JARDIM ATLÂNTICO, situado na Avenida Guarapari, Goiânia-GO, com área total de 1.655,00m², sendo 50,00 metros de frente para a Avenida Guarapari, 23,00 metros do lado direito com a Rua da Cioba, 23,00 metros do lado esquerdo com a Rua da Cioba, 60,00 metros nos fundos com os lotes 03 e 24, 7,07 metros pela linha de chanfrado da Avenida Guarapari com a Rua da Cioba e 7,07 metros pela linha de chanfrado da Avenida Guarapari com a Rua da Cioba. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 32006002650002, 32006002510006. **PROPRIETÁRIOS:** LUIZ RENATO BENTO, brasileiro, engenheiro civil, RG n. 1167592/SSP-GO, CPF n. 145.517.216-20, residente e domiciliado na Rua Mário Bittar, n. 134, Apartamento 2002, Bloco B, Residencial Maison Authentique, Setor Marista, Goiânia-GO, e MARIA INÊZ PERACINI BENTO, brasileira, contabilista, RG n. 1427713/SSP-GO, CPF n. 181.923.006-68, residente e domiciliada na Rua T-28, n. 1421, Setor Bueno, Goiânia-GO, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 59.190, 59.191, 59.214 e 59.215, todas desta Serventia. Protocolo n. 831.184, de 20/09/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122209194816525430150. Goiânia, 21 de setembro de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

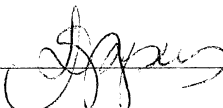
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **374.645** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	31,43	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	3,14	Funemp.:	R\$	0,94
Funcomp:	R\$	0,94	Fepadsaj.:	R\$	0,63
Funproge:	R\$	0,63	Fundepeg.:	R\$	0,39
ISS:	R\$	1,57	Total:	R\$	57,09

Selo digital n. **00122209216220126800099**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 22 de setembro de 2022


Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição
Leiriele Pereira de Jesus
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

